



Comissão  
Permanente de **Licitação**



## ADJUDICAÇÃO





Comissão  
Permanente de **Licitação**



**EDITAL DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 07.18.01/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em trechos diversos na localidade de Serra do Vicente, zona rural do município de Capistrano, Ceará.**

A Presidente e os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, vêm divulgar o resumo do julgamento da licitação epigrafada, realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 09:00h.

**VENCEDORA**

**ENERGY SERVICOS EIRELI** inscrito no **CNPJ** sob o nº **19.959.003/0001-85**, endereço na Rua Alfredo Terceiro, nº 500, 2º Andar, Sala 204, Bairro Centro, Boa Viagem, Ceará, com o global de R\$ 200.457,70 (duzentos mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Publicado por afixação, dia **28 de novembro de 2022** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva  
**Membro da Comissão**

Aline Bandeira da Silva  
**Presidente**

Carlos Augusto Caetano da Silva  
**Membro da Comissão**







Comissão  
Permanente de **Licitação**



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano

Ao: Exmo Sr. (a) Pedro dos Santos Barboza

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Senhor (a) Secretário (a):

Conforme autorização do Secretário de Obras e Serviços Públicos, foi realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 09:00h, a licitação na modalidade Concorrência Pública autuado sob o nº **07.18.01/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em trechos diversos na localidade de Serra do Vicente, zona rural do município de Capistrano, Ceará.**

Após a análise das propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora(s) do presente certame a(s) empresa(s): **ENERGY SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **19.959.003/0001-85**, vencedora, perfazendo o valor global de **R\$ 200.457,70 (duzentos mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, por ter apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da(s) empresa(s) vencedora(s), encaminhando os autos a(o) Exmo(a). Sr(a). Secretário de Obras e Serviços Públicos, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Capistrano-CE, 28 de novembro de 2022.

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva  
**Membro da Comissão**

Aline Bandeira da Silva  
**Presidente**

Carlos Augusto Caetano da Silva  
**Membro da Comissão**

